



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1977.

NC.14/77

FINEP

16FEV77 001307

PROCOLO

Ilmo. Sr.

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves
Coordenador Departamento Financeiro

FINEP

Rio de Janeiro

Ref.: Convênio 281/CT
Projeto PESES 06

Prezado Senhor,

Fazemos referência a sua carta FINEP/001355/77 de 10.02.77 e à primeira parcela liberada para o Projeto 06 segundo o Cronograma de Desembolso enviado.

Nesta oportunidade desejamos ressaltar que na soma dos itens do 1º trimestre foram omitidos Cr\$ 12.000,00 referentes a equipamentos auxiliares, não alterando este lapso, no entanto, o valor total do Projeto. Visando solucionar essa omissão, estamos enviando novamente o Cronograma acrescentado para o 2º trimestre na referida quantia.

Atenciosamente,

Maria Eliana Labra

Assistente Elaboração de Projetos

PESES/PEPPE

Em anexo: Cronograma de Desembolso

1003

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FNDCT)

INST. DE CIÊNCIAS: FIOCRUZ CONVENIO Nº 28 / CT
 RESES: Projeto 06 = O Trabalho em Saúde

EXERCÍCIOS: 19⁷⁷, 19⁻

D.M.
A.I

CRONOGRAMA GERAL DE DESEMBOLSOS

ITENS DE DISPENDIO	TOTAL DO CONVÊNIO	19 ⁷⁷					19 ⁻				
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	TOTAL DO ANO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	TOTAL DO ANO
		1. <u>DESPESAS DE INVESTIMENTO</u>	12.0	-	12.0	-	-	12.0			
1.1. OBRAS CIVIS E DE MONTAGEM	-					-					
1.2. EQUIPAMENTOS DE PESQUISA	-					-					
1.3. MATERIAL PERMANENTE	12.0	-	12.0	-	-	12.0					
1.3.1. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-	-					
1.3.2. EQUIPAMENTOS AUXILIAR	12.0	-	12.0	-	-	12.0					
1.4. DOCUMENTAÇÃO	-					-					
1.4.1. LIVROS E PERIÓDICOS	-					-					
1.4.2. DOCUMENTAÇÃO DIVERSA	-					-					
1.5. ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-					-					
2. <u>DESPESAS DE OPERAÇÃO</u>	330.0	98.0	132.4	51.3	48.3	330.0					
2.1. PESSOAL	238.2	93.3	48.3	48.3	48.3	238.2					
2.1.1. CIENTÍFICO	238.2	93.2	48.3	48.3	48.3	238.2					
2.1.2. TÉCNICO	-	-	-	-	-	-					
2.1.3. ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-					
2.2. MATERIAL DE CONSUMO	5.2	1.7	3.5	-	-	5.2					
2.2.1. MATÉRIA PRIMA	-	-	-	-	-	-					
2.2.2. MATERIAIS DIVERSOS	5.2	1.7	3.5	-	-	5.2					
2.3. APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	-					-					
2.4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-					-					
2.4.1. CONSULTORIA	-					-					
2.4.2. SERV. INST. E MANUT.	86.6	3.0	80.6	3.0	-	86.6					
2.5. ITENS SUPLEMENTARES	5.6	-	5.6	-	-	5.6					
2.5.1. VIAGENS	5.6	-	5.6	-	-	5.6					
2.5.1.1. PASSAGENS	-	-	-	-	-	-					
2.5.1.2. DIARIAS	5.6	-	5.6	-	-	5.6					
2.5.2. OUTROS	81.0	3.0	75.0	3.0	-	81.0					
	342.0	98.0	144.4	51.2	48.3	342.0					

DES. J.S.

035. ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A APROVAÇÃO DA FINEP.

(*) CONSIDERAR NESTA PROGRAMAÇÃO TODOS OS EXERCÍCIOS ABRANGIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

NOTA: OS TRIMESTRES NÃO OBEDECEM, RIGOROSAMENTE, OS TRIMESTRES CIVIS.

LOCAL, ESTADO E DATA 14.02.77

COORDENADOR DO PROGRAMA (OU PROJETO)

1009